



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 400/2022

Data: 22 de junho de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, realize a substituição da lombada existente em frente ao Hospital Rondon, por uma travessia elevada, devido ao grande fluxo de pedestres, proporcionando maior segurança e maior atenção dos motoristas que trafegam neste local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, através do setor competente, realize a substituição da lombada existente em frente ao Hospital Rondon, por uma travessia elevada, devido ao grande fluxo de pedestres, proporcionando maior segurança e maior atenção dos motoristas que trafegam neste local.

Aqueles que transitam todos os dias pela Rua Cabral e passam em frente ao Hospital Rondon, sabem que em vários momentos os motoristas reduzem a velocidade, porém não param totalmente para que os pedestres atravessem neste local.

Com a substituição da lombada por uma travessia elevada, esta possibilitará acesso com maior segurança aos pedestres e possíveis pessoas enfermas que buscam um acesso rápido e seguro ao hospital.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará aqueles que necessitam frequentar este hospital.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de junho de 2022.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

